



INDICAÇÃO Nº 024/2024

A Vereadora, Cláudia Maria da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie o seguinte:

A reforma da ponte localizada na MG-135, próximo a propriedade do Sr. João Bráulio.

JUSTIFICATIVA

A ponte encontra-se bastante danificada, conforme fotos em anexo, colocando em risco os veículos que transitam pelo local.

Bias Fortes, 16 de maio de 2024.

Cláudia Maria da Silva
Vereadora



ANEXOS:

